

BOLETIM UFAM

073a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 38/2022 – ICSEZ, de 07 de julho de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Processo SEI 23105.009974/2022-08, atribuídos aos envolvidos nas infrações referentes ao não cumprimento do Regimento Interno da Residência Universitária, em seus arts. 60 e 61, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.009974/2022-08, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 37/2022. **Presidente:** Jorge Luis de Freitas Lima – Doc./INC/SIAPE nº 1322769. **Membros:** Rubens Soares Oliveira - Doc./IEAA/SIAPE nº 2486343. Mário da Silva Nunes - Téc. Adm./ICB/SIAPE nº 1663185. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 08/07/2022